



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, S/N - Centro - CEP: 65704-000 - Bom Lugar\MA
CNPJ: 01.611.400/0001-04 - Tel: (98) 9.9196-7607 - Site: www.bomlugar.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano X - Edição Nº 081 de 10 de Maio de 2022

Assinado eletronicamente por: Evaldo de Melo Sampaio Júnior
CPF: ***.171.463-** em 10/05/2022 16:33:30 - IP com n°: 192.168.1.58
www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=1481





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº 081 de 10 de Maio de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EDITAL: 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

PORTARIA: 026/2022

PORTARIA Nº 026/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº 081 de 10 de Maio de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXECUTIVO - EDITAL: 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

EDITAL 001/2022 – SEMED/BOM LUGAR/MA

A Prefeitura de Bom Lugar – MA, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, aderiu ao **Programa Tempo de Aprender**, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC). O Programa Tempo de Aprender, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) nos termos da portaria nº 280, de 19 de Fevereiro de 2020, consolidado pela resolução nº 06, de 20 de Abril de 2021.

O programa observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN, Lei nº 9.364, de 20 de dezembro de 1996, cumpre a determinação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC (Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017), quando diz que, nos dois primeiros anos do ensino fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, a fim de garantir amplas oportunidades, para que os alunos apropriem-se do sistema de escrita alfabética, de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita, cálculo e ao seu envolvimento em práticas diversificadas de letamentos.

Desta forma, a **Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA**, torna pública a abertura do processo de seleção de Assistentes de Alfabetização para atuar, de forma **VOLUNTÁRIA**, no Programa Tempo de Aprender, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino deste município.

O apoio técnico é realizado por meio da seleção de um assistente de alfabetização, a cargo da Secretaria de Educação, por um período de cinco ou dez horas semanais, para cada turma de 1º e 2º ano. O assistente deve auxiliar o trabalho do professor alfabetizador, conforme seu planejamento, para fins de aquisição de competências de leitura, escrita e matemática por parte dos estudantes. Cada Unidade de Ensino deverá seguir o seu Projeto Pedagógico, diagnóstico e as intervenções necessárias para subsidiar a aprendizagem do aluno.

Os profissionais contam, ainda, com avaliações diagnósticas e formativas, disponibilizadas no sistema de monitoramento, a serem aplicadas aos estudantes em períodos específicos, com o objetivo de monitorar o desenvolvimento da aprendizagem nos dois primeiros anos do ensino fundamental.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº 081 de 10 de Maio de 2022

O Programa Tempo de Aprender será financiado com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), específicos para aquisição de materiais pedagógicos em custeio, sobretudo para o ressarcimento dos Assistentes de Alfabetização que atuarão como voluntários, conforme Lei Federal nº 9.608 de 18 de janeiro de 1998. Para **as UEXS consideradas vulneráveis a carga horária serão de 10 horas semanais** e o ressarcimento será de 300 reais por turma/mês. Já para as **UEXS consideradas não vulneráveis, as turmas de 5 horas semanais**, o ressarcimento será de 150 reais por turmas/mês.

1 DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão gratuitas, obedecendo a Ficha de Inscrição (Anexo) que estará disponível ao candidato em anexo neste edital, que deverá ser obrigatoriamente preenchida pelo(a) candidato(a) e em anexo todos os documentos comprobatórios, bem como o currículo lattes, que deverão ser entregue a coordenação do Programa Tempo de Aprender no período de 12 e 13 de maio de 2022, das 8hs às 13h30min, no endereço, Rua Boa Esperança, s/n, Prédio do CAPS (Secretaria Municipal de Educação).

2 DA SELEÇÃO

2.1 São etapas previstas no processo seletivo simplificado:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Bom Lugar/MA;	10/05/2022
Inscrição;	12 e 13 /05/2022
Análise e pontuação da Formação Acadêmica, Currículo Profissional e qualificação técnica, por parte da Comissão Julgadora;	13 a 15/05/2022
Publicação da classificação final dos candidatos;	15/05/2022
Convocação dos candidatos (as).	18/05/2022

2.2 O candidato (a) a Assistente de Alfabetização poderá obter pontuação de 0 a 100, de acordo com os critérios a seguir:





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº 081 de 10 de Maio de 2022

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
Diploma de Pós-Graduação na Área de Alfabetização e Letramento, em Língua Portuguesa ou Matemática.	15
Diploma de Pós-Graduação em outras Áreas da Educação.	15
Diploma de Curso de Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior, Licenciatura Plena em outra área do conhecimento ou formação em Nível Médio na Modalidade Normal – Magistério	12
Declaração que esteja curso Ensino Superior em Pedagogia, Normal Superior, Licenciatura Plena em outra área do conhecimento partir do 4º período.	09
Formação em Nível Médio na Modalidade Normal (Magistério)	05
Curso de extensão e/ou aperfeiçoamento na área de Alfabetização e Letramento, em Língua Portuguesa ou Matemática com Carga Horária a partir de 90 horas.	07
Curso de extensão e/ou aperfeiçoamento na área da Educação com Carga Horária a partir de 90 horas	07
CURRÍCULO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Tempo de atuação no Magistério Público ou Privado, no Ensino Fundamental (1º a 5º ano) – último cinco anos – 2 pontos por ano	10
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Experiência comprovada na atuação com turmas, projetos, atendimento em Alfabetização e Letramento (Programa Mais Alfabetização, Programa Mais Educação etc.);	20
TOTAL	100

2.3 Não ter vínculo trabalhista em nenhuma empresa privada ou pública.

3 DAS VAGAS

Serão ofertadas 06 vagas distribuídas entres as escolas da zona urbana e rural, obedecendo a carga horaria de 5hs ou 10hs semanais conforme a resolução do Tempo de Aprender, pois, das 03 vagas, 02 serão destinadas para zona rural e somente os candidatos desta região, concorrerão as mesmas, este edital esclarece ainda que 03 vagas excedentes serão preenchidas caso haja necessidades e somente para a zona urbana.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº 081 de 10 de Maio de 2022

4 DO RESULTADO

O Resultado dos selecionados e classificados serão divulgados no dia 15/05/2022 através dos veículos de comunicação vinculado a Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação/outros. É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação, a divulgação. Os casos omissos neste edital serão analisados e sanados pela Coordenação de Gestão Estratégica do Programa Tempo de Aprender/SEMED.

5 DA CONVOCAÇÃO

Os selecionados e classificados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação no dia 18/05/2022 das 9h às 13h30min munidos de documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovantes de residência, escolaridade, de reservista (sexo masculino) uma foto 3x4, caso haja desistência ou não comparecimento, convocaremos os subsequentes no curso deste edital.

Bom Lugar - MA, 09 de maio de 2022.

Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretária Municipal de Educação
Aprender – SEMED Portaria 154/2021

Adilson de Araujo Damasceno
Coordenador do Programa Tempo de





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº 081 de 10 de Maio de 2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA TEMPO DE APRENDER - Assistentes de Alfabetização

Nº de Inscrição: _____/2022

1	DADOS PESSOAIS		
NOME:			SEXO: () M () F
CPF:	RG:	O.	DATA NASC.: / /
EXPEDIDOR:			
END:			
TELEFONE:	E-MAIL:		
ESCOLA SELECIONADA:			
LOCALIZAÇÃO DA ESCOLA:			
2	FORMAÇÃO		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE:			ANO CONCLUSÃO:
CURSO:	INSTITUIÇÃO:		
PÓS-GRADUAÇÃO:			ANO CONCLUSÃO:
CURSO:	INSTITUIÇÃO:		
3	OUTROS CURSOS NA ÁREA:		
CURSO:			CARGA HORÁRIA:
INSTITUIÇÃO:			ANO CONCLUSÃO:
CURSO:			CARGA HORÁRIA:
INSTITUIÇÃO:			ANO CONCLUSÃO:
CURSO:			CARGA HORÁRIA:
INSTITUIÇÃO:			ANO CONCLUSÃO:
CURSO:			CARGA HORÁRIA:
INSTITUIÇÃO:			ANO CONCLUSÃO:
4	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
EMPRESA:	CARGO:	PERÍODO:	
5	<i>Pessoa com Deficiência:</i>	<i>Sim</i> <i>Não</i>	<i>Qual?:</i>





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº 081 de 10 de Maio de 2022

6

**RESPONSABILIZO-ME PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS
DECLARO CONHECER E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS CONTIDAS NO
EDITAL Nº 001/2022**

Assinatura do Candidato (a)

Assinatura do(a) Responsável pela Inscrição

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
COMPROVANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2022**

NOME _____

Nº DA INSCRIÇÃO: _____/2022

Assinatura do Candidato (a)

Assinatura do(a) Responsável pela Inscrição





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº 081 de 10 de Maio de 2022

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 026/2022

PORTARIA Nº 026/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, o Sr.º **VALDEVANE SILVA DA CONCEIÇÃO**, CPF: 916.706.163-04 e RG: 013318862000-9 SSP/MA, para o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 03 de maio de 2022.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº 081 de 10 de Maio de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Marlene Silva Miranda

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



Ana Jaine Almeida de Moura

Gabinete do Prefeito



Auterli Araújo Silva

Secretaria Municipal de Finanças



Valcione de Sousa Silva

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento



Valdecy Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transportes e Trânsito



José Erivane da Silva Lago

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento



Fabiane Beatriz de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social



Manoel Francisco Matos

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer



Milena Sobreira

Secretaria Municipal de Comunicação



Esangela de Assis Aguiar

Secretaria Municipal da Mulher



Maria Ademir da Costa

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Ana Cristina Mota Bezerra

Secretária Municipal de Juventude



Jerônimo Silva de Sousa

Secretaria Municipal de Meio Ambiente





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº 081 de 10 de Maio de 2022



Tássio Vinicius Lima de Melo
Secretaria Municipal de Administração



Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretaria Municipal de Educação



Marcio Figueiredo de Araujo
Secretaria Municipal de Planejamento
Participativo e Gestão

